



**MUNICÍPIO DE POMBAL**

**ATA N.º 2/Júri**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS/ELETROMECAÂNICA, PARA A UNIDADE DE SANEAMENTO – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO**

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e vinte, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Joaquim Manuel Rodrigues Costa, Diretor do Departamento Municipal de Águas e Saneamento, Presidente do Júri, Marta Catarina Neves Lino, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Sandra Maria Gonçalves Calvario, Chefe da Unidade de Saneamento, ambas como vogais efetivos, a fim de deliberarem acerca da admissão ou exclusão dos candidatos opositores ao procedimento concursal em referência.

**CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA**

1. Aniceto Manuel Fernandes Gaspar
2. Eduardo Filipe Silva Alves
3. Pedro Miguel Marques Silva

**CANDIDATOS EXCLUÍDOS – LISTA PROVISÓRIA**

1. Ana Cristina Borges Pereira – a)
2. André Neves Mendes – b)
3. Arlindo Manuel Ferreira Mendes – c)
4. Paulo Jorge Costa Pimentel – d)

**Motivos de Exclusão**

- a) Por não ter formalizado a candidatura de forma adequada, conforme exigido nos pontos 12.1 e 12.2 da publicação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202005/0224.

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



## MUNICÍPIO DE POMBAL

- b) Por não ter assinado o *Curriculum Vitae*, conforme exigido no ponto 13.3 da publicação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202005/0224.
- c) Por não ter assinado o formulário de candidatura.
- d) Por não ter apresentado certificado de habilitações, conforme exigido no ponto 13.3 da publicação integral do procedimento concursal, efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), código da oferta OE202005/0227.

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos, através do envio de carta registada, com aviso de receção, à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e à sua publicação na página eletrónica do Município de Pombal, em [www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/](http://www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/), para aí poder ser consultada.

Nos termos do n.º 5 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos que pretendam apresentar pronúncia, sobre o que se lhes oferecer, quanto aos motivos de exclusão, deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica do Município de Pombal, em [www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/](http://www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/).

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo nos períodos compreendidos entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m, de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal, em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

O Júri deliberou, de igual forma, notificar, através do envio de carta registada, com aviso de receção, os candidatos admitidos, da aplicação do primeiro método de seleção Avaliação Curricular e da dispensabilidade associada à sua presença, para o efeito. O método de seleção apenas será aplicado depois de terminado o período de audiência prévia concedido, fator que possibilitará, para além dos candidatos admitidos e ora notificados, a extensão de efeitos aos candidatos excluídos que venham a obter provimento em eventual pronúncia apresentada em sede de audiência prévia, os quais serão notificados, em fase posterior, através do envio de carta registada, com aviso de receção.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas, através da afixação no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e da publicação na página eletrónica do

2  
Pombal



## MUNICÍPIO DE POMBAL

Município de Pombal, em [www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/](http://www.cm-pombal.pt/municipio/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/), da respetiva ata.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri

---

(Joaquim Manuel Rodrigues Costa)

O 1.º Vogal Efetivo,

---

(Marta Catarina Neves Lino)

O 2.º Vogal Efetivo,

---

(Sandra Maria Gonçalves Calvario)

